



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2820, DE 2020

Inclusão de convidados na Sessão de Debates Temáticos proposta pelo RQS nº 2771/2020.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

SF/20423.27995-44 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de incluir convidados na Sessão de Debates Temáticos proposta pelo REQ 2771 de 2020, que tem a finalidade de tratar da questão das queimadas e do desmatamento na Amazônia.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Gilberto Câmara, Ex- Diretor do INPE;
2. Dr. Raoni Rajão, coordenador do Laboratório de Gestão de Serviços Ambientais e professor do Departamento de Engenharia de Produção da Universidade Federal de Minas Gerais;
3. Engenheiro Florestal Tasso Rezende de Azevedo, coordenador do Projeto MapBiomass e coordenador do Sistema de Estimativas de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima;
4. Dr. Carlos Souza Júnior, coordenador do Sistema de Alerta de Desmatamento do IMAZON;
5. Dr. Paulo Artaxo, professor titular do Instituto de Física da USP;
6. Dr. João Paulo Ribeiro Capobianco, ex-Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente entre 2003 e 2008 e coordenador pelo MMA do Plano de Ação Para Prevenção e Controle do Desmatamento da Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

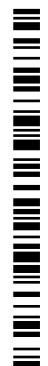
Considerando que o tema em tela é de extrema relevância nacional, sobretudo pelos alarmantes índices verificados no país nos últimos anos, é essencial que a Sessão Temática de Debates oportunize aos nobres senadores e à sociedade brasileira uma discussão mais ampla, na qual possam ser apresentados os diversos pontos de vistas relacionados ao tema.

Nesse sentido, recomendo que participem das exposições e debates alguns dos especialistas mais renomados do Brasil no tema de monitoramento e proteção das florestas. Os nomes sugeridos envolvem profissionais de instituições públicas como o INPE, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade de São Paulo, bem como de instituições da sociedade civil como o Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia - AMAZON, Observatório do Clima e renomados consultores.

Vale destacar que, segundo dados oficiais produzidos pela experiente e respeitada equipe do INPE, a taxa de desmatamento na Amazônia está fora de controle. Entre agosto de 2018 e 2019 ela aumentou 34%, saindo de 7.536 km² para 10.129 km². No período seguinte, ou seja, de agosto de 2019 e julho de 2020, cresceu mais 9%, atingindo 11.088 km². No acumulado, desde 2018, a devastação na Amazônia subiu 47%.

Infelizmente esse problema ocorre também nos demais biomas, sendo a situação do Pantanal uma das mais dramáticas. De janeiro a outubro deste ano, os incêndios atingiram cerca de 4,1 milhões de hectares do bioma, segundo o Laboratório de Aplicações de Satélites Ambientais (Lasa), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Isso corresponde a 28% do Pantanal brasileiro, segundo o Instituto SOS Pantanal.

Nesse sentido, considero extremamente oportuna a realização dessa Sessão de Debates, pois a maioria absoluta da população brasileira está muito



SF/20423.27995-44 (LexEdit)

preocupada e insatisfeita com o nível de proteção que o governo vem dando à Amazônia. Isso ficou provado em duas pesquisas publicadas recentemente.

Na pesquisa contratada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) constatou-se que 83% da população brasileira está insatisfeita com a preservação da Floresta Amazônica. Na pesquisa feita pelo Instituto Datafolha, a pedido do Greenpeace Brasil, a maioria absoluta dos brasileiros (87%) considera a floresta muito importante e a quer ver protegida.

Peço o apoio dos nobres senadores para que os nomes aqui sugeridos possam contribuir para que o debate proposto tenha mais representatividade e maior robustez técnico-científica.

Sala das Sessões, 1º de dezembro de 2020.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/20423.27995-44 (LexEdit)
